



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 314 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto nº277 de 10 de dezembro de 2021, que alterou a composição Gestão do Hospital Maternidade Maria de Nazaré e prorrogou o prazo da requisição administrativa efetuada pelo Município.

DECRETA:

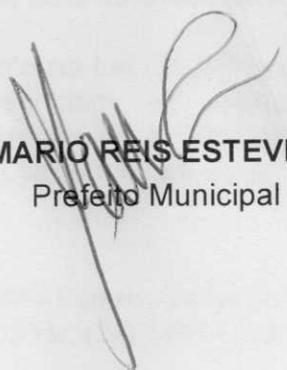
Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Gestão do Hospital Maternidade Maria de Nazaré, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.574.523/0001-60, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores lotados na secretaria Municipal de Saúde:

- I – **Monique de Oliveira Milward de Andrade**, matriculado sob o nº. 5.349, com poderes de administrador;
- II – **Carina Lemos da Silva** – matriculada sob nº 5388
- III – **Verônica Tancredo Duarte Mansur Massa**, matriculada sob o nº. 9.639.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e mantidas as demais disposições do Decreto nº277/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2022.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

SMG/FAC/EBMP